

efeitos a partir de 1 março de 2015 até 30 de junho de 2015, nas condições previstas no artigo 32.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente a 30 % do escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.).

Mestre Tiago José Monteiro Baptista Cabral Ferreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente convidado, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 1 março de 2015 até 30 de junho de 2015, nas condições previstas no artigo 32.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente a 30 % do escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.).

13 de abril de 2015. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
208577061

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 4725/2015

Por despacho de 1 de agosto de 2014 do Sr. Vice-Presidente do IPB, Prof. Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, por delegação de competências, nos termos previstos na lei, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da docente Olívia Rodrigues Pereira como equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de dedicação exclusiva para a Escola Superior de Saúde de Bragança auferindo o vencimento correspondente ao escalão I, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11 pelo período de 12 meses com início a 1 de setembro de 2014 e término a 31 de agosto de 2015.

16 de abril de 2015. — A Administradora IPB, *Elisabete Vicente Madeira*.

208576754

Aviso (extrato) n.º 4726/2015

Por despacho de 11 de julho de 2013 do Sr. Vice-Presidente do IPB, Prof. Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, por delegação de competências, nos termos previstos na lei, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da docente Juliana Almeida de Souza como equiparada a assistente do 2.º triénio em regime de dedicação exclusiva para a Escola Superior de Saúde de Bragança auferindo o vencimento correspondente ao escalão I, índice 100, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11 pelo período de 12 meses com início a 28 de julho de 2013 pelo período de três anos.

16 de abril de 2015. — A Administradora IPB, *Elisabete Vicente Madeira*.

208576835

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 4404/2015

Por despacho de 09 de abril de 2015, do Presidente deste Instituto foi Vasco Alexandre dos Santos Jorge, autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial 50 % e acumulação, para exercer funções na ESGTS, deste Instituto, com efeitos reportados a 09 de março de 2015, e até 30 de junho de 2015, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

15 de abril de 2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

208573473

Despacho (extrato) n.º 4405/2015

Por despacho de 09 de abril de 2015, do Presidente deste Instituto foi Francisco Morais Varela da Costa Júnior, autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, como Professor Adjunto Convidado em regime de

tempo parcial 20 % e acumulação, para exercer funções na ESGTS, deste Instituto, com efeitos reportados a 23 de março de 2015, e até 31 de julho de 2015, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

15/04/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
208573505

Despacho (extrato) n.º 4406/2015

Por despacho de 09 de abril de 2015, do Presidente deste Instituto foi Rui Neves Carreira, autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial 40 % e acumulação, para exercer funções na ESGTS, deste Instituto, com efeitos reportados a 23 de março de 2015, e até 30 de junho de 2015, com a remuneração correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

15/04/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
208573408

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Declaração de retificação n.º 319/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 3037/2012, no *Diário da República* n.º 43, 2.ª série, de 29/02/2012, aditado pelo Despacho 11983/2014, de 26 de setembro, republica-se, em anexo e na sua versão final e correta, o plano de estudos do curso do ciclo de estudos conferente do grau de mestre em Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

O presente plano de estudos foi objeto de acreditação prévia, junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (ref.ª CEF/0910/25491) e de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior (n.º DSSRES-B 1003/2009), tendo obtido parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, comunicado em 8 de agosto de 2014.

O plano de estudos entrou em vigor no ano letivo 2010/2011.

7 de abril de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domingui-nhos*.

ANEXO

Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde.
- 3 — Curso: Enfermagem.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90
- 7 — Duração normal do curso: 3 semestres.
- 8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Total de créditos por área científica

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	69	4
Ciências Sociais e Humanas	CSH	14	0
Investigação e Estatística	IE	3	0
<i>Total</i>		86	4

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Saúde****Enfermagem Médico-Cirúrgica****Mestrado****Enfermagem****1.º ano/1.º semestre****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem	ENF	Semestral . . .	189	T: 18; TP: 2; PL: 4; TC: 12; S:4; OT: 8	7	3 módulos optativos para escolher 1 (2 ECTS).
Ambientes em Saúde	CSH	Semestral . . .	189	T:42; TP: 38; TC: 3; S: 5; OT:7	7	
Filosofia, Bioética e Direito em Enfermagem	ENF	Semestral . . .	216	T: 50; TP: 8; TC: 4; S: 8	8	
Gestão de Processos e Recursos	CSH	Semestral . . .	189	T: 14; TP: 12; TC: 10; S: 17	7	
Investigação	IE	Semestral . . .	81	T: 16; TP: 8; TC: 4	3	

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Saúde****Enfermagem Médico-Cirúrgica****Mestrado****Enfermagem****1.º ano/2.º semestre****QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem Médico-Cirúrgica I	ENF	Semestral . . .	756	T: 60; TP: 19; S:3; OT:28	28	Integra Estágio I (4 ECTS) e Estágio II (12 ECTS).

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Saúde****Enfermagem Médico-Cirúrgica****Mestrado****Enfermagem****2.º ano/3.º semestre****QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem Médico-Cirúrgica II	ENF	Semestral . . .	810	T: 37; TP: 11; S:48; OT:14	30	5 módulos optativos para escolher 1 (2 ECTS). Integra Estágio III (16 ECTS) e discussão do Relatório.